



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

## PORTARIA

### PORTARIA/GP/Nº 285/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 01 de abril de 2025 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) URSULA ERIKA DE MEDEIROS, ENFERMEIRA, matrícula nº 52313, lotado (a) na Secretaria de Saúde em exercício no (a) UPA – 24 HORAS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2027, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

### PORTARIA/GP/Nº 288/2025

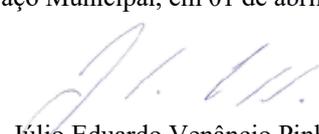
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIANA ABILIO RODRIGUES DE LACERDA do cargo de provimento em comissão Secretária de Meio Ambiente, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente na forma da Lei Complementar nº 48/2025.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

### PORTARIA/GP/Nº 290/2025



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar LUCIANO CLEMENTE BEZERRA do cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 291/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art.

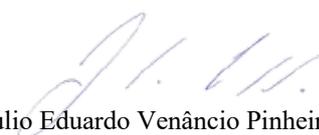
76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar ALDERIZA DA SILVA do cargo de provimento em comissão Coordenador de programa federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 292/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar JOAMA FAUSTINO DA SILVA do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE CONTROLE DE EXAMES,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 293/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EMANUEL LACERDA FARIAS DE QUEIROZ do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de apoio ao esporte rural, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 294/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARGARIDA LOPES FERREIRA do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de ação pedagógica, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

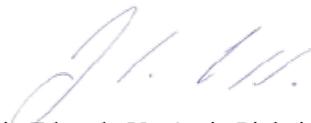
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

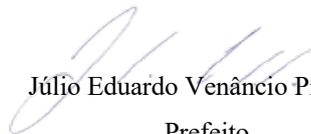
---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 295/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOAO LUCAS FREITAS COSTA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Produtiva e Desenv. Econômico, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA/GP/Nº 296/2025**

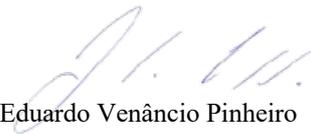
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear LUCIANO CLEMENTE BEZERRA do cargo de provimento em comissão Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**PORTARIA/GP/Nº 297/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA LUCIA DOMINGOS DA SILVA do cargo de provimento em comissão Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

**EXTRATOS**

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 168 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ALDERIZA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 01 de abril de 2025 com fim no dia 30 de setembro de 2025.

VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

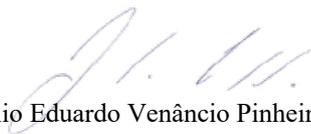
Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 169 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ROSICLEIDE SEVERINA DA  
SILVA  
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 01 de abril de 2025 com fim  
no dia 30 de setembro de 2025.  
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao  
CONTRATADO a importância mensal de R\$  
1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às  
parcelas salariais complementares de R\$ 1.504,73  
(mil quinhentos e quatro reais e setenta e três  
centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº  
1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração  
dos servidores ao piso nacional da categoria,  
previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto  
de 2022.

Piancó-PB, 01 de abril de 2025.

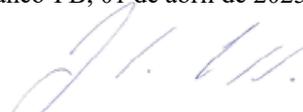
  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 170 – 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: ALESSA FRANCIANE  
SANTOS GUIMARAES  
OBJETO: a prestação de serviços de  
FONOAUDIÓLOGO ao CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: inicia em 01 de abril de 2025 com fim  
no dia 30 de setembro de 2025.  
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao  
CONTRATADO a importância mensal de R\$  
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),  
podendo receber até 100% do valor do salário por  
produtividade, em consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO PMP Nº: 171 – 2025



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

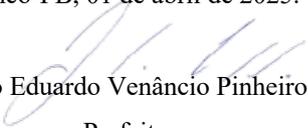
---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.  
**CONTRATADO:** JESSICA MILENA  
GUILHERME SUZANA  
**OBJETO:** a prestação de serviços de  
FISIOTERAPEUTA ao CONTRATANTE.  
**VIGÊNCIA:** inicia em 01 de abril de 2025 com fim  
no dia 30 de setembro de 2025.  
**VALOR:** o CONTRATANTE pagará ao  
CONTRATADO a importância mensal de R\$  
1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais),  
podendo receber até 100% do valor do salário por  
produtividade, em consonância com a Lei  
Municipal de Incentivo de Desempenho dos  
Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito.

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

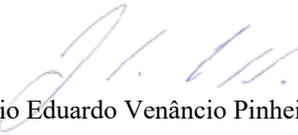
**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de  
Piancó/PB.  
**CONTRATADA:** 56.525.730 KRISDANY  
APOLINARIO SOBRINHO – CNPJ:  
56.525.730/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada  
para aquisição de materiais de consumo,  
equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia  
destinados a manutenção das secretarias da  
Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$  
162.065,24 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e  
cinco reais e vinte e quarto centavos).

Piancó – PB, 02 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de  
Piancó/PB.

**CONTRATADA:** HOLMAG COMERCIO DE  
IMPORTADOS LTDA – CNPJ: 54.217.415/0001-  
40.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada  
para aquisição de materiais de consumo,  
equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia  
destinados a manutenção das secretarias da  
Prefeitura Municipal de Piancó – PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

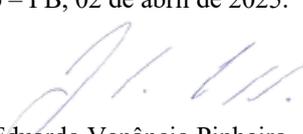
Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 9.792,00

(nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

Piancó – PB, 02 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.

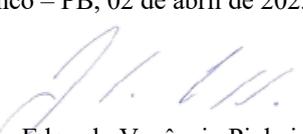
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA** AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ 22.011.004/0001-08.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 21.080,80 (vinte e um mil, oitenta reais e oitenta centavos).

Piancó – PB, 02 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.

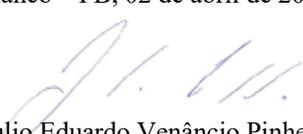
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ:46.423.434/0001-03.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 238.855,01 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Piancó – PB, 02 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 00031/2025



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

Objeto: Aquisição de um veículo, novo, adaptado para castra móvel destinado a secretaria de saúde Municipal de Piancó-PB, através de Emenda Parlamentar: 202427110008.

Vencedora: EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – CNPJ 34.156.855/0001-28, com o valor global R\$ 399.250,00 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 02 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

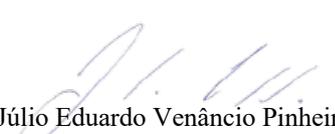
**CONTRATADA:** PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ:44.072.683/0001-68.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo,

equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 1.996,00 (mil, novecentos e noventa e seis reais).

Piancó – PB, 03 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA – CNPJ:46.502.806/0001-89.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 139.733,10 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

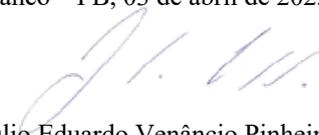
---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

Piancó – PB, 03 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.

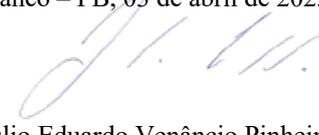
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 48.610.545/0001-46.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 20.605,00 (vinte mil, seiscentos e cinco reais).

Piancó – PB, 03 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0022/2025

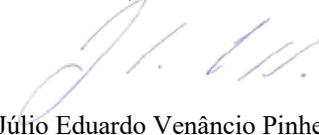
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2025

Objeto: Locação de um veículo destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Vencedora: Francisco Geician Filho – CPF: 263.853.568-09, com o valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 03 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 00022/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** Francisco Geician Filho - CPF sob o nº 263.853.568-09.

**OBJETO:** Locação de um veículo destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

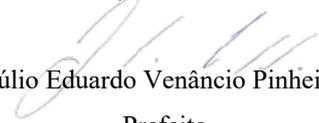
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 72.000,00  
(setenta e dois mil reais).

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 00031/2025.

Piancó – PB, 04 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CRENCIAMENTO nº 006/2025 a partir do dia 04 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br).

Piancó-PB, 03 de abril de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes  
Agente de Contratação

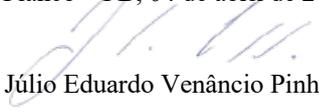
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 34.156.855/0001-28

**OBJETO:** Aquisição de um veículo novo, adaptado para castra móvel destinado a secretaria de saúde do Município de Piancó-PB, através de Emenda Parlamentar: 202427110008.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 399.250,00 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Piancó – PB, 04 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 00032/2025

Objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

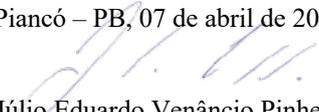
---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

Vencedora: TECNOCENTER MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:  
06.948.769/0002-01 com valor global de R\$  
464.960,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil,  
novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).  
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da  
Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar  
a licitação. Desde já fica convocada para assinatura  
do contrato.

Piancó – PB, 07 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

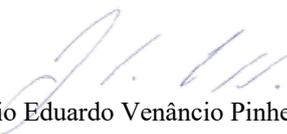
Prefeitura municipal de Piancó  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº 00035/2025

Objeto: Aquisição de peças genuínas ou original de  
1º linha para motos/motocicletas para manutenção  
da frota do Município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU  
– ME – CNPJ: 23.937.523/0001-64 com valor global  
de R\$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e  
quarenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da  
Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar  
a licitação. Desde já fica convocada para assinatura  
do contrato.

Piancó – PB, 07 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico – 00032/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de  
Piancó/PB.

**CONTRATADA:** TECNOCENTER MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:  
06.948.769/0002-01.

**OBJETO:** Aquisição de bolsas de colostomia e  
dispositivos afins, para manutenção da demanda da  
secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$  
464.960,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil,  
novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Piancó – PB, 08 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 00035/2025.

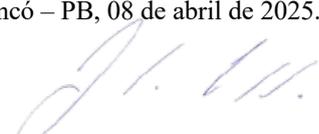
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS PADRE BADU – CNPJ: 23.937.523/0001-64.

**OBJETO:** aquisição de peças genuínas ou original de 1º linha para motos/motocicletas para manutenção da frota do Municipal de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Piancó – PB, 08 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0185/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições  
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00034/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura, elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas no município de Piancó/PB, em favor da empresa **EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **40.657.357/0001-61**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

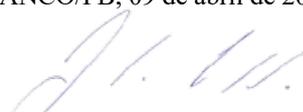
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 09 de abril de 2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2025.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ: 02.261.838/0001-64.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 2.607.533,81 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Piancó – PB, 09 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0185/2025

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00034/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

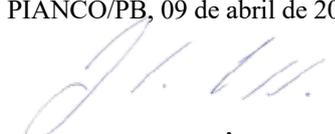
**CONTRATADA:** EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.657.357/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura, elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas no município de Piancó/PB.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PIANCÓ/PB, 09 de abril de 2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0187/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00057/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação 00057/2025, que objetiva: Locação de imóvel



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

localizado a Rua Gov. João Agripino, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

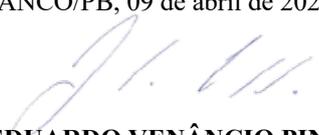
Participante	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1 - LEIDE DAIANA MEDEIROS ARAUJO CPF nº 054.282.774-32	MÊS	09	R\$ 2.300,00	R\$ 20.700,00

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 09 de abril de 2025.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 0187/2025.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00057/2025.

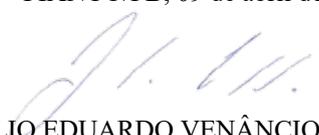
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**CONTRATADO (A):** LEIDE DAIANA MEDEIROS ARAUJO, portador do CPF nº 054.282.774-32.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado a Rua Gov. João Agripino, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

PIANCÓ/PB, 09 de abril de 2025.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal De Piancó  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 00045/2025  
Processo Administrativo Nº 000192/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

00045/2025, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 14/04/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 25/04/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 30/04/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 30/04/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 10 de Abril de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0188/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00058/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00058/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 005/2025, em favor da empresa **BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 11 de abril de 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 0188/2025.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00058/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

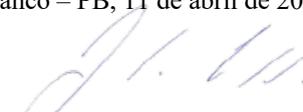
**CONTRATADA:** BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 005/2025.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Piancó – PB, 11 de abril de 2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0189/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00059/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00059/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa **BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 400.481,28 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 11 de abril de 2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 0189/2025.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00059/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** BRENDA RENATA P LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.128.175/0001-00.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do

Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 400.481,28 (quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Piancó – PB, 11 de abril de 2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 00033/2025

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamento da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedora: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - CNPJ: 47.893.478/0001-51, com o valor global R\$ 272.454,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

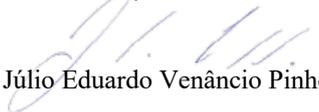
---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 00034/2025

**Objeto: Contratação dos serviços de locação de um veículo carro pipa com capacidade mínima de 8.000 litros para abastecimento de água potável no município de Piancó-PB.**

Vencedora: J N DA SILVA NETO EIRELI - ME- CNPJ: 43.131.294/0001-01, com o valor global R\$ 72.990,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

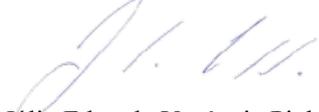
Prefeitura municipal de Piancó  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 00037/2025

**Objeto: contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Municipal de Piancó-PB.**

Vencedora: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA- ERSEL LTDA -ME – CNPJ: 44.720.380/0001-04, com o valor global R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 00038/2025



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços de troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB.**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU-ME- CNPJ:23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 150.433,80 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 00039/2025

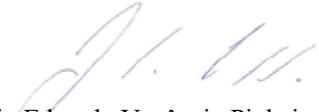
**Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamento para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.**

Vencedora: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – EPP – CNPJ: 47.893.478/0001-51, com o valor

global R\$ 658.800,00 ( seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 14 de abril de 2025.

  
Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0190/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00060/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00060/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa **LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.523.056/0001-66**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 22.998,72 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 206.988,48 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 15 de abril de 2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 0190/2025.**

**Processo: Inexigibilidade nº 00060/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**CONTRATADA:** LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.523.056/0001-66.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 22.998,72 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 206.988,48 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Piancó – PB, 15 de abril de 2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
Prefeito Constitucional

**LEIS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**LEI Nº 1630/2025.**

**Autoria: Mesa Diretora**

DECLARA A LITERATURA  
DE CORDEL BRASILEIRA  
COMO PATRIMÔNIO  
CULTURAL E IMATERIAL  
DO MUNICÍPIO DE  
PIANCÓ/PB E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó,  
Estado da Paraíba, usando das atribuições  
conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em  
sessão ordinária realizada no dia 27/03/2025,  
aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA  
e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como  
Patrimônio Cultural e Imaterial de Piancó -  
Estado da Paraíba, a Literatura de Cordel  
Brasileira, em virtude de sua relevância como  
manifestação cultural e de identidade do Estado  
da Paraíba, já reconhecida como “Patrimônio  
Cultural do Brasil” desde 2018 pela Instituto do  
Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
(IPHAN).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de  
2025.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**LEI Nº 1631/2025**

Autoria: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03/04/2025, aprovado pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)** para atender as despesas através de fonte de recursos ordinários, para criação de novas dotações orçamentárias, conforme Lei Complementar 48/2025 de 06 de março de 2025.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

**02.160 - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA**

Rubrica: 04 122 2001 **2086 - Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	20.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00

**Fontes de Recurso:** – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

**Finalidade:** Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

**02.170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**

Rubrica: 04 125 2001 **2087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	15.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00

**Fontes de Recurso:** – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

**Finalidade:** Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

**02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Rubrica: 18 542 2001 **2088 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	50.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.51	99	Obras E Instalações	5.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00

**Fontes de Recurso:** – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

**Finalidade:** Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único** – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

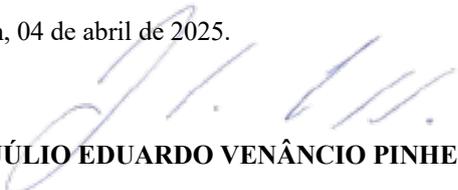
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em, 04 de abril de 2025.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA:**

Abertura de abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)** para atender as despesas através de fonte de recursos ordinários, para criação de novas dotações orçamentárias, conforme Lei Complementar 48/2025 de 06 de março de 2025

**02.160 - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ EM JOÃO PESSOA**

Rubrica: 04 122 2001 **2086 - Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	20.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00
4490.52	99	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00

**Fontes de Recurso:** – 15001000– Recursos Livres (Ordinário)

**Finalidade:** Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

**02.170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**

Rubrica: 04 125 2001 **2087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON**

Elementos de Despesas:

3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3390.14	99	Diárias - Civil	500,00
3390.30	99	Material de Consumo	10.000,00
3390.35	99	Serviços De Consultoria	15.000,00
3390.36	99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3390.47	99	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
3390.93	99	Indenizações E Restituições	1.000,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**Finalidade:** Liquidação de despesa com a fonte de Recursos Livres (Ordinário)

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025**

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de anulação de valores de despesas já consignadas no orçamento apurado no corrente exercício.

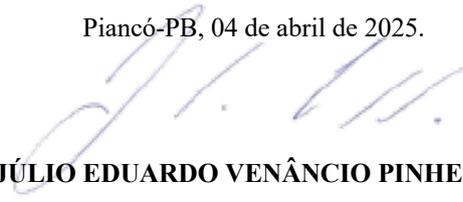
**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026**

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027**

Sem reflexo, pois as despesas **emanadas** desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Piancó-PB, 04 de abril de 2025.



**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

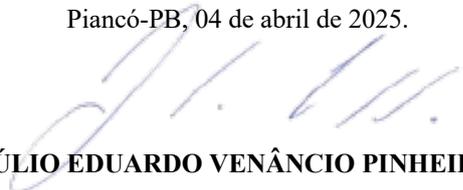
Abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de **RS 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)** para atender as despesas através de fonte de recursos ordinários, para criação de novas dotações orçamentárias, conforme Lei Complementar 48/2025 de 06 de março de 2025.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2025 tendo como fonte de Recursos Livres (Ordinário).

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Piancó, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Piancó-PB, 04 de abril de 2025.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

**DECRETO**



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0015/2025

Em, 2 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 246.983,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>			
04 122 2001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023 3390.14 99 15001000	Diárias - Civil	600,00	
	Total da Ação	600,00	
	Total da Unidade Orçamentária	600,00	
<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
04 123 2001 2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000125 3390.47 99 15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	52,00	
	Total da Ação	52,00	
	Total da Unidade Orçamentária	52,00	
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 302 1003 2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS		
0000297 3390.93 99 16000000	Indenizações E Restituições	6.001,00	
	Total da Ação	6.001,00	
10 305 1003 2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000334 3190.13 99 16000000	Obrigações Patronais	7.679,00	
	Total da Ação	7.679,00	
10 301 1003 2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000358 3390.47 99 16000000	Obrigações Tributárias E Contributivas	555,00	
	Total da Ação	555,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	110.203,00	
				Total da Ação	110.203,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	21.527,00	
				Total da Ação	21.527,00	
				Total da Unidade Orçamentária	145.965,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000699	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	34.614,00	
0000702	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.756,00	
				Total da Ação	42.370,00	
12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
0000747	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	3.817,00	
0000914	3390.30	99	15421030	Material De Consumo	7.611,00	
				Total da Ação	11.428,00	
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%		
0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	43.439,00	
0000772	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.129,00	
				Total da Ação	46.568,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.366,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>246.983,00</b>	
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 246.983,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais), como segue:		
				<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	600,00	
				Total da Ação	600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	600,00	
				<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000127	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	52,00	
				Total da Ação	52,00	
				Total da Unidade Orçamentária	52,00	
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - SUS		
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.001,00	
				Total da Ação	6.001,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.679,00	
				Total da Ação	7.679,00	
10	301	1003	2028	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000346	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197,00	
0000347	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	358,00	
				Total da Ação	555,00	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000363	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.018,00	
0000365	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	79.504,00	
0000371	3390.33	99	15001002	Passagens E Despesas Com Locomoção	4.282,00	
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	37.926,00	
				Total da Ação	131.730,00	
				Total da Unidade Orçamentária	145.965,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental		
0000638	4490.51	99	15690000	Obras E Instalações	7.756,00	
0000641	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	8.788,00	
				Total da Ação	16.544,00	
12	365	1002	1024	Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil		
0000649	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações	29.150,00	
0000654	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	9.822,00	
				Total da Ação	38.972,00	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000705	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias E Contributivas	484,00	
				Total da Ação	484,00	
12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
0000747	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	10.000,00	
0000915	3390.36	99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.611,00	
				Total da Ação	17.611,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%		
0000761	3190.04	99	15401030	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00	
0000764	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000767	3390.32	99	15401030	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	235,00	
0000768	3390.33	99	15401030	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	
0000774	3390.92	99	15401030	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	
0000775	3390.93	99	15401030	Indenizações E Restituições	4.157,00	
0000776	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	18.392,00	
12	365	1002	2073	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL		
0000969	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	8.363,00	
				Total da Ação	8.363,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.366,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>246.983,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>246.983,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0016/2025

Em, 4 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.522,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.600,00	
					Total da Ação	3.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.600,00
<b>02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>						
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000086	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	576,00	
					Total da Ação	576,00
					Total da Unidade Orçamentária	576,00
<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000118	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	3.026,00	
					Total da Ação	3.026,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.026,00
<b>02.090 SECRETARIA DE SAUDE</b>						
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	3.150,00	
					Total da Ação	3.150,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.150,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.416,00	
					Total da Ação	10.416,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000379	3390.93	99	15001002	Indenizações E Restituições	1.694,00	
				Total da Ação	1.694,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.110,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000699	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.060,00	
				Total da Ação	6.060,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.060,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>28.522,00</b>	
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.522,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais), como segue:		
				<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000030	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	3.600,00	
				Total da Ação	3.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.600,00	
				<b>02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>		
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000087	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	576,00	
				Total da Ação	576,00	
				Total da Unidade Orçamentária	576,00	
				<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.026,00	
				Total da Ação	3.026,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.026,00	
				<b>02.090 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000233	3190.04	99	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	3.150,00	
				Total da Ação	3.150,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.150,00	
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atensão Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.416,00	
				Total da Ação	10.416,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco		
				Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.694,00	
				Total da Ação	1.694,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.110,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0000701	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.060,00	
				Total da Ação	6.060,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.060,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>28.522,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>28.522,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0018/2025**

Em, 7 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1631, de 4 de abril de 2025, combinada com a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.160 SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**  
**EM JOÃO PESSOA**

04	122	2001	2086	Manutenção do Escritório de Representação do Município de Piancó em João Pessoa PB		
0000047	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00	
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
0000062	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000069	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	10.000,00	
0000072	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	20.000,00	
0000231	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000073	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
0000076	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00	
0000077	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00	
0000080	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	183.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	183.000,00	
<b>02.170</b>				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

04	125	2001	2087	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON		
0000130	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00	
0000167	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
0000171	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000172	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	10.000,00	
0000173	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	15.000,00	
0000174	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00	
0000175	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	
0000176	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00	
0000177	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00	
0000178	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	153.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	153.500,00	
				<b>02.180 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
18	542	2001	2088	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente		
0000180	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00	
0000181	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
0000186	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000187	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	50.000,00	
0000188	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00	
0000189	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	
0000190	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00	
0000198	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00	
0000199	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	5.000,00	
0000210	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação	212.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	212.500,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>549.000,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais), como segue:

				<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000016	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00	
0000017	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000018	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	45.000,00	
0000020	3190.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	500,00	
0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	30.000,00	
0000030	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	
				Total da Ação	98.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

08	244	2001	2005	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal		
0000040	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
04	244	2001	2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança		
0000041	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	128.000,00	
<b>02.020 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>						
04	122	2001	2007	Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico		
0000042	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00	
0000044	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	14.000,00	
0000046	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	4.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	
<b>02.030 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>						
04	124	2001	2008	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000056	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	12.000,00	
0000060	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
0000061	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0000065	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.000,00	
<b>02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>						
04	122	2001	2009	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000066	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	
0000068	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	14.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	
<b>02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>						
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000082	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	
0000084	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	45.500,00	
0000085	3190.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	
0000092	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	26.000,00	
0000094	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	45.500,00	
0000096	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	138.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	138.500,00	
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>						



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000191	3190.04	99	15001000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
0000192	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0000196	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	50.000,00
0000200	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000203	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	500,00
0000205	3390.93	99	15001000	Indenizações E Restituições	1.000,00
0000207	4490.51	99	15001000	Obras E Instalações	5.000,00
0000208	4490.52	99	15001000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	212.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	212.500,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>549.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>549.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0019/2025**

**Em, 10 de Abril de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000026	3390.33	99	15001000	Passagens E Despesas Com Locomoção	4.670,00	
					Total da Ação	4.670,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.670,00
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>						
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	8.856,00	
					Total da Ação	8.856,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.856,00
<b>02.090 SECRETARIA DE SAUDE</b>						
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	3.026,00	
0000626	3390.33	99	15001002	Passagens E Despesas Com Locomoção	6.697,00	
0000253	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	751,00	
					Total da Ação	10.474,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.474,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.213,00	
					Total da Ação	3.213,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.213,00
<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.127,00	
				Total da Ação	5.127,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.127,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>32.340,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.340,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais), como segue:						
<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	4.670,00	
				Total da Ação	4.670,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.670,00	
				<b>02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>		
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000554	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	546,00	
0000555	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.930,00	
				Total da Ação	3.476,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.476,00	
				<b>02.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
15	451	1005	1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.		
0000954	4490.51	99	17210000	Obras E Instalações	5.380,00	
				Total da Ação	5.380,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.380,00	
				<b>02.090 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.474,00	
				Total da Ação	10.474,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.474,00	
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.213,00	
				Total da Ação	3.213,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.213,00	
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	5.127,00	
				Total da Ação	5.127,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.127,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>32.340,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>32.340,00</b>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PENHEIRO  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0020/2025

Em, 15 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 266.837,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>						
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	600,00	
0000032	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	21.500,00	
					Total da Ação	22.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	22.100,00
<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	51.353,00	
					Total da Ação	51.353,00
					Total da Unidade Orçamentária	51.353,00
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	13.080,00	
0000317	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	22.762,00	
					Total da Ação	35.842,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000334	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	668,00	
					Total da Ação	668,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	130.833,00	
0000378	3390.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	2.966,00	
0000380	4490.52	99	15001002	Equipamentos E Material Permanente	3.594,00	
				Total da Ação	137.393,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000399	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	800,00	
				Total da Ação	800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	174.703,00	
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.400,00	
				Total da Ação	2.400,00	
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	290,00	
				Total da Ação	290,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.690,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	15.991,00	
				Total da Ação	15.991,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.991,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>266.837,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 266.837,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais), como segue:						
				<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>		
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	21.500,00	
0000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	600,00	
				Total da Ação	22.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.100,00	
				<b>02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000113	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.287,00	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	47.066,00	
				Total da Ação	51.353,00	
				Total da Unidade Orçamentária	51.353,00	
				<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - SUS		
0000283	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.698,00	
				Total da Ação	101.698,00	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.571,00	
				Total da Ação	68.571,00	
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000333	3190.11	99	16000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	668,00	
				Total da Ação	668,00	
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.966,00	
				Total da Ação	2.966,00	
10	303	1003	2031	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000400	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	800,00	
				Total da Ação	800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	174.703,00	
				<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social		
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	2.400,00	
				Total da Ação	2.400,00	
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		
0000529	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	290,00	
				Total da Ação	290,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.690,00	
				<b>02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.991,00	
				Total da Ação	15.991,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.991,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>266.837,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>266.837,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição nº 289 de 01 a 15 de abril de 2025.

---



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
PREFEITO